



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



LIDO NA SESSÃO DIA

11 MAR 2026

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 3756/26
AUTORA:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

REQUER ao Poder Executivo, extensivo à Polícia Civil do Estado de Rondônia, relatório sobre o cumprimento da Lei Estadual nº 6209/2025, referente à atuação e disponibilidade de médicos legistas em Guajará-Mirim e demais municípios da região.

A Deputada que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 178, inciso II, **REQUER** ao Poder Executivo, extensivo à Polícia Civil do Estado de Rondônia, relatório sobre o cumprimento da Lei Estadual nº 6209/2025, referente à atuação e disponibilidade de médicos legistas em Guajará-Mirim e demais municípios da região.

Plenário das Deliberações, 14 de janeiro 2026.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo obter informações técnicas e oficiais acerca do cumprimento da Lei Estadual nº 6209/2025, que dispõe sobre a atuação de médicos legistas no estado de Rondônia.

O requerimento busca dados específicos sobre:

- A atuação dos médicos legistas em Guajará-Mirim e municípios da região;
- A disponibilidade efetiva desses profissionais para atendimento em casos de perícia criminal e exames necroscópicos;
- Eventuais dificuldades operacionais ou estruturais que impactem a execução da lei.

Estas informações são fundamentais para acompanhar a efetividade da política pública, garantir a correta implementação da lei estadual e assegurar que os municípios da região contem com os serviços de perícia necessários para a investigação criminal, respeitando os direitos da população e os protocolos legais de investigação de mortes e violência.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento do relatório solicitado, contendo informações detalhadas e atualizadas, para fins de fiscalização e acompanhamento parlamentar.

Porto Velho/RO, 14 de janeiro 2026.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 23/01/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0652372** e o código CRC **2DC1EE07**.

Referência: Processo nº 100.063.000258/2025-82

SEI nº 0652372

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br